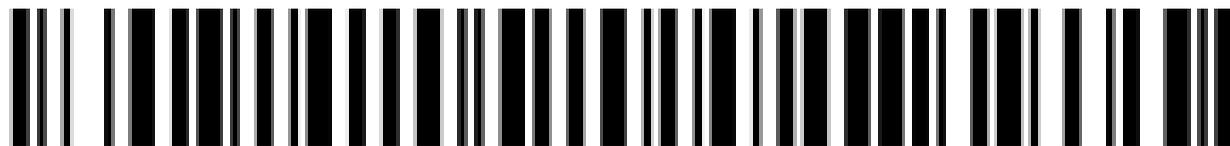


Materia Legislativa - 18/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 12 de Junho de 2023

Ementa: Projeto de Lei nº 18/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000109

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/12000109

Número / Ano	000109/2023
Data / Horário	12/06/2023 - 15:57:01
Ementa	Memorando Nº 190/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 18/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Memorando 190/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 12/06/2023 às 15:36:16

Setores envolvidos:

GDP, CMV

Projeto de Lei nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 018/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_018_2023_Suplem_LOA_2023_Pacote_Agric.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 018/2023

Saudade do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos agricultores do município conforme o estabelecido na Lei Municipal 1411/2021 (Programa Pacote Agrícola).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		150.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de junho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____ / ____ / ____

2º Em ____ / ____ / ____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E8-853D-269F-C84B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 12/06/2023 15:36:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/31E8-853D-269F-C84B>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhando para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 164/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023 para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Sendo que o Senhor Presidente então encaminhou o referido relatório para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifestasse em 30 dias. 3º) Memorando 186/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 4º) Memorando 188/2023 de



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Volob, R. Nor, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 5º) Memorando 190/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 7º) Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 8º) Requerimento Nº



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston and Darlei Trento.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 034/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo tome as devidas providências cabíveis, objetivando que seja dada preferência na construção de um barracão industrial para a Empresa Betel Sport. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor



Valdir Bageston
Luis Fernando Vedana
Darlei Trento
Elipe Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a ampliação da área do cemitério municipal. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então concedeu a palavra ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre o mandato de vereador e sobre a possibilidade de assumir a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 17ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures in blue ink)

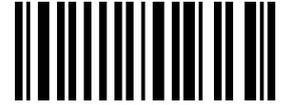
Valdir Bageston de Ramos

Clayton Jonathan Bitencourt

Felipe Forgiarini



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000117

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/19000117

Número / Ano	000117/2023
Data / Horário	19/06/2023 - 15:01:37
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do PL 018/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

PARECER Nº 19/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 018/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.”

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 12 de junho de 2023 através do Memorando Nº 190/2023 o **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o senhor prefeito busca autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados em sua totalidade na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos agricultores do município conforme o estabelecido na Lei Municipal 1411/2021 (Programa Pacote Agrícola).

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguazu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguazu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro (Licenciado)





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 49/2023.

Projeto de Lei nº 18 de 12 de junho de 2023:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação conforme descrita no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende destinar a importância total de R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de insumos para serem distribuídos aos agricultores do município conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1.411/21 – Programa do Pacote Agrícola.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme definido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 dos valores referidos.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 19 de junho de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Deliberação da Mesa Diretora.
Saudade do Iguaçu (PR), 12 de junho de 2023.

A Mesa Diretora deste Poder Legislativo reuniu-se para deliberação nesta data, tendo como assunto a existência de eventuais disponibilidades orçamentárias no decorrer do exercício financeiro do ano de 2023; sendo que, após ouvido o Sr. Contador, informou o mesmo que, existe uma disponibilidade financeira na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas rubricas informadas na declaração em anexo, as quais poderão ser objeto de anulação parcial de dotação orçamentária, por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, os quais ingressarão no orçamento geral da municipalidade, podendo assim ser investidos naquilo que melhor convier ao Sr. Prefeito, salientando ainda que, está sendo mantido uma reserva de contingência por esta Casa de Leis.

Sendo assim a Mesa Diretora acordou em informar ao Sr. Prefeito Municipal da possibilidade de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em sendo do seu interesse para utilização desses valores antecipadamente e durante o exercício financeiro de 2023.

Assim decidiu.

Felipe Forgiarini
Presidente

Luis Fernando Vedana
Vice-Presidente

Celso Giacomini
1º Secretário

Henrique dos Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

Do Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Câmara Municipal

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, neste ato representado por Carlos Nei Nichelle, contador efetivo CRC/PR 031.573/O-5, vem respeitosamente junto a Presidência, neste ato representado pela Sr. Felipe Forgiarini, CPF 082.837.829-08.

Indicação de Rubrica Orçamentária

Para **ANULAÇÃO** de dotação orçamentaria.

Das Dotações orçamentárias conforme segue:

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (8)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (13)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (14)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (16)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (17)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

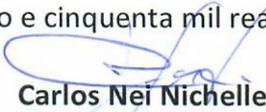
01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (23)

Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


Carlos Nei Nichelle

Contador CRC/PR 31.573/O-5



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Comunicado Nº 01/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, comunicando que a partir do dia 13 de junho de 2023 estará assumindo o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 2º) Ofício Nº046/2023 de autoria do Presidente do Poder Legislativo convocando o Suplente de Vereador Volmir João Berra à assumir o cargo de Vereador Suplente em substituição ao Vereador Clayton. O senhor presidente então convidou o vereador/suplente Volmir João Berra a ocupar a Tribuna para proferir o compromisso estipulado no Parágrafo 4º do Art. 6º do Regimento Interno. Após o compromisso firmado pelo vereador Volmir o senhor presidente declarou empossado no cargo de vereador suplente o senhor Volmir João Berra e determino que o mesmo passasse a ocupar os cargos junto às comissões permanentes desta Casa que até a presente data eram ocupados pelo Vereador licenciado Clayton Jonathan Bitencourt. 3º) Ofício Nº 065/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 15/2023, solicitam informações dos serviços executados nos anos de 2021, 2022 e 2023 do Programa Porteira a Dentro. 4º) Ofício Nº 066/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 17/2023, solicitando informações de todo o Processo do Programa de incentivo às MEIs do Município. 5º) Memorando Nº 196/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando para a



[Handwritten signatures and notes]
Volmir João Berra
15/10/23



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 019/2023 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos pareceres em 21 dias. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 9º) Indicação Nº 038/2023 de autoria dos vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de uniforme escolar completo, incluindo tênis para todas crianças da rede municipal de ensino do Município. 10º) Indicação Nº 039/2023 de autoria do vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Maria Mantovani e Araucária no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'VBB', 'Votado 14 16 23', and 'Bageston']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Paraná. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). O Vereador Celso Giacomini solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelas comissões permanentes por mais 08 dias e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito municipal solicitando a presença nesta Casa de Leis a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 26 de Junho de 2023 do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ou de alguém com conhecimento de causa para sanar algumas dúvidas acerca do Projeto de Lei Nº 016/2023. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente que determinou o envio de expediente ao senhor prefeito. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Acido' and the phrase 'Votado' with a checkmark.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 11º)



[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Votado: 7 K-107



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. Nada mais havendo o vereador Volmir João Berra fez um pronunciamento agradecendo a oportunidade de representar a população Saudadense na Câmara Municipal. Após todos os vereadores terem dado as boas vindas ao vereador Volmir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Volmir João Berra
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Felipe Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Luis Fernando Vedana efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 40/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos no acesso à Creche Municipal localizado nas proximidades do Centro de Saúde. 2º) Indicação Nº 41/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos nos passeios públicos (calçadas) do Bairro Harmonia. Indicações estas postas na Ordem do Dia por solicitação do Vereador Valdir. 3º) Ofício Nº 071/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento de nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 4º) Ofício Nº 03/2023 da Secretária Municipal e Esporte e Cultura encaminhando resposta ao Ofício Nº 043/2023 da Câmara Municipal. Nada





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelas comissões permanentes por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação a Indicação Nº 038/2023 de autoria dos vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Valdir Bageston' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de uniforme escolar completo, incluindo tênis para todas crianças da rede municipal de ensino do Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 039/2023 de autoria do vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Maria Mantovani e Araucária no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 40/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos no acesso à Creche Municipal localizado nas proximidades do Centro de Saúde. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 41/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos nos



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe Forgiarini, Darlei Trento, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

passeios públicos (calçadas) do Bairro Harmonia. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de agosto de 2023, após o recesso parlamentar e determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Volante, Rogério, and others.]



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 018/2023

Saudade do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos agricultores do município conforme o estabelecido na Lei Municipal 1411/2021 (Programa Pacote Agrícola).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		150.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de junho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 19 / 06 / 2023

Aprovado

2ª Em 26 / 06 / 2023

Aprovado



Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E8-853D-269F-C84B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 12/06/2023 15:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/31E8-853D-269F-C84B>

Protocolo 532/2023

De: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU Lançado por Felipe F. - CMV

Para: SAF - DA - Departamento Administração - A/C Delci N.

Data: 27/06/2023 às 10:34:36

Setores (CC):

SAF - DFT - DPAD

Setores envolvidos:

SAF - DA, SAF - DFT - DPAD, CMV

Outro

Bom dia. Segue em anexo o Ofício N° 052/2023 encaminhando os Projetos aprovados.

—

Felipe Forgiarini

Anexos:

Oficio_N_052_2023_Encaminhando_PLL_02_2023_e_PLS_17_e_18_2023_aprovados.pdf

PLS_aprovados_26_06.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 52/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 27 de junho de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 18ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023:

- **Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023** de autoria da Mesa Diretora que visa alterar a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.
- **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 de 05/10/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025.
- **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o senhor prefeito busca autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A6-B906-0C55-9A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 27/06/2023 10:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84A6-B906-0C55-9A2F>



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.529/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 500.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa

Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores

Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	200.000,00	

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	150.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, 03 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2806 de 04/07/2023 - Pagina 425-426
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2023